

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRAPORA**

---

SECRETARIA DE GOVERNO  
DECRETO Nº 063 DE 29 DE MAIO DE 2023

**DECRETO Nº 063 DE 29 DE MAIO DE 2023**

*Estabelece ponto facultativo no dia 02 de junho de 2023, em razão do feriado municipal de 1º de junho, aniversário da cidade, estabelecido na Lei Municipal nº 1.516/99.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 02 de junho de 2023, em virtude do feriado municipal de 1º de junho de 2023, aniversário da cidade.

**Parágrafo único.** Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 29 de maio de 2023.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal de Pirapora

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:0511E709**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/05/2023. Edição 3526  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>